



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 496/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de setembro de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 522/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 522/2026, de autoria do Nobre Vereador Gustavo Bagnolli, aprovado por esse Egrégio Plenário na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2026, informamos:

1. É uma área de propriedade do Município.
2. Prejudicada.
3. Trata-se de uma área verde do Município.
4. Não, a legislação vigente não permite.
5. Prejudicada.
6. Não é permitido o uso de área verde para este fim.
- 7, 8 e 9. Prejudicadas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 08/09/2026
HORA: 16:34



PROTOCOLO

07412/2026

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 522/2026
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo Municipal sobre a
propriedade e a situação jurídica do
Chave: 06BE2